

APROVADO
EM SESSÃO 24/08/10
Quinto

Barra do Garças
Estado de Mato Grosso

Ano 2010
Poder Legislativo Municipal
Plenário das Deliberações

Protocolo

N.º 465, Liv. 21, Fls. 11 Em 24/08/10
às 21:40 hs.


Assinatura do Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto de Decreto do Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de P. Restabelecimento
- Emenda

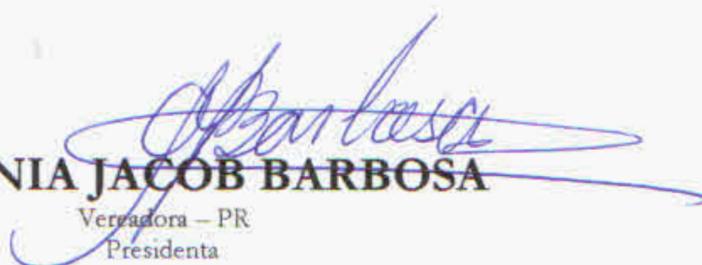
N.º 347 /2010

AUTOR: Vereadora **ANTÔNIA JACOB BARBOSA** – PR (Presidenta)

Senhora Presidente:

Apresento à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE PRONTO RESTABELECIMENTO**, à jovem Sra. **GRAZIELLE CARVALHO DE OLIVEIRA**, que recentemente foi vítima de acidente automobilístico, passou por cuidados médicos e encontra-se convalescendo junto à sua família.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,
em 24 de agosto de 2010.


ANTÔNIA JACOB BARBOSA

Vereadora – PR
Presidenta

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Queremos manifestar nossos votos de Pronto Restabelecimento à jovem Sra. GRAZIELLE, que sendo vitimada em acidente automobilístico, recebeu cuidados médicos e felizmente, encontra-se convalescendo junto à sua família.

GRAZIELLE CARVALHO DE OLIVEIRA é filha de nossa funcionária Marlene Carvalho, que há muitos anos presta seus serviços à esta Casa de Leis, teve a dura experiência de passar por esse momento difícil, mas que sob os desígnios de Deus, a jovem Grazielle se recupera muito bem, após passar por avaliação e atendimento médico.

Gostaríamos de manifestar através desta Moção, nossos sinceros votos de um pronto restabelecimento, que ela retorne, com muita saúde, às suas atividades normais.


ANTÔNIA JACOB BARBOSA

Vereadora - PR
Presidenta